



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

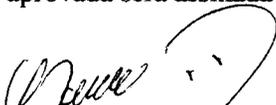
Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

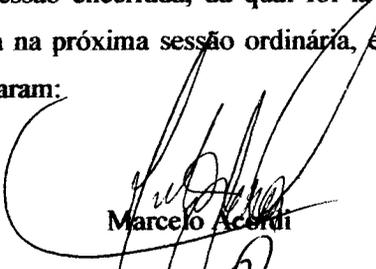
Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

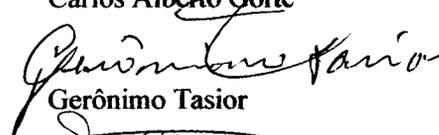
ATA N.º 3.163

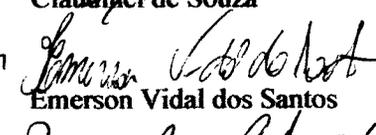
Décima Quarta Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em doze de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às vinte e uma horas e trinta minutos, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 368 e 378/2024, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Marcelo Acordi – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Inês Aparecida Ferreira, José Carlos Damião Portela Sobrinho, José Carlos Salapata e Edson Ror, e ausente Emerson Vidal dos Santos. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 368/2024, de súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir valores a Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná (ADECSUL) em razão de sua condição legal de Entidade-Sede da Instância de Governança do Turismo Regional (IGR) “Terra dos Pinheirais”, Paraná, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 368/2024, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Após, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 378/2024, de súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S. A., e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores Gerônimo, Marcelo, José Damião, Claudinei, Inês e Carlos. O Projeto de Lei n.º 378/2024 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

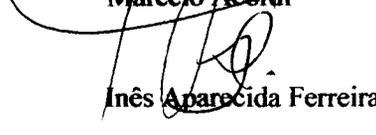

Carlos Alberto Gorte

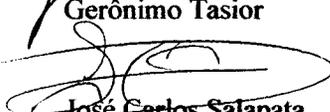

Claudinei de Souza

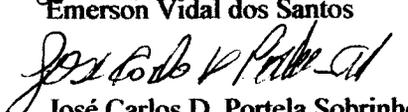

Marcelo Acordi


Gerônimo Tasiar


Emerson Vidal dos Santos


Inês Aparecida Ferreira


José Carlos Salapata


José Carlos D. Portela Sobrinho


Edson Ror